

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº 23300021118-CE

COMUNICADO AO MERCADO

A Grendene S.A. (Bovespa: GRND3) comunica aos Senhores acionistas, e ao mercado em geral, que recebemos da CVM - Comissão de Valores Mobiliários correspondência Ofício/CVM/SEP/GEA-1/Nº 110/2009 solicitando informações complementares, referente à Proposta da Administração, apresentada via Sistema IPE, em 19/03/2010, referente à AGO/E a realizar-se em 19/04/2010.

Em atendimento à solicitação do Ofício de Acompanhamento, esclarecemos que reapresentamos a referida proposta com as seguintes retificações e complementações:

1. Em relação ao comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia:

a) **Incluir a informação a que se refere o item 10.2, b, do Formulário de Referência.**

Inclusão da informação referente variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

b) **Complementar a informação referida no item 10.2, c, do Formulário de Referência. Os dados apresentados em resposta a esse item não abrangem todas as variáveis exigidas e não estão acompanhados de qualquer comentário por parte dos administradores. Tampouco está clara a correlação desses dados com o resultado financeiro e operacional do emissor.**

Inclusão das variáveis exigidas e comentário por parte dos administradores.

2. Em relação à proposta de aumento de capital:

a) **Complementar a informação sobre conseqüências jurídicas e econômicas do aumento de capital, como exigido pelo item 3 do Anexo 14 da Instrução CVM nº 481.**

Complemento das razões do aumento de capital sem efeitos relevantes na situação jurídica e econômica da Empresa.

b) **Complementar a informação prestada em atenção ao item 5, p, do Anexo 14 da Instrução CVM nº 481. Deve ser reiterada a informação de que os acionistas não têm direito de preferência, como afirmado em outros trechos da proposta da administração.**

Complemento da informação reiterando que os acionistas não têm direito de preferência. Foi uma emissão particular de ações com subscrição de 100% das ações emitidas pelos beneficiários do Plano (Stock Options).

3. Em relação às informações prestadas em vista da eleição de administradores:

a) **Aparentemente, as informações prestadas com base nos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência se referem aos atuais administradores, e não aos candidatos apoiados pela administração ou pelos controladores, como exige o art. 10 da Instrução**

CVM nº 481. Retificar a informação ou confirmar que essas pessoas são os candidatos a serem avaliados pela AGO.

Retificamos a informação de que os candidatos informados são membros do atual Conselho de Administração da Companhia e candidatos indicados pelos acionistas controladores para a reeleição na AGO de 19/04/2010.

- b) Mesmo que as informações prestadas nessa seção se refiram efetivamente aos candidatos, os dados relativos a data de eleição, data de posse e prazo de mandato (Item 12.6, f, g e h do Formulário de Referência) devem ter por base a eleição a realizar-se na próxima AGO.**

Alteração das datas de eleição e posse do novo mandato do Conselho de Administração dos candidatos indicados para 19/04/2010. Período informado era do mandato atual.

4. Em relação à proposta de remuneração dos administradores:

- a) Complementar as informações sobre a proposta de remuneração dos administradores (art. 12, I, da Instrução CVM nº 481), sobretudo a remuneração baseada em ações, de modo a deixá-la no mesmo nível de detalhamento exigido para as informações sobre a remuneração atual, ou seja, contendo todos os dados do item 13 do Formulário de Referência, no que aplicável.**

Para a remuneração fixa não é levado em conta nenhum indicador de desempenho. Ela é estabelecida de acordo com valores salariais praticados por empresas do mesmo porte. Para a remuneração baseada em ações é feito de acordo com o Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações aprovado em AGO realizada em 14 de abril de 2008. A quantidade de opções outorgadas é deliberada em Reunião do Conselho de Administração, que leva em conta basicamente o lucro obtido pela Companhia no exercício anterior. As opções são outorgadas com preço de exercício baseado no preço da ação no mercado e esta remuneração só se tornará efetiva se durante a vigência do Plano o valor das ações no mercado crescer mais rapidamente que a correção pelo IPCA, que é aplicado ao preço de exercício da outorga até o exercício da opção.

- b) Complementar as informações prestadas em atenção ao item 13.1.c do Formulário de Referência. Os dados prestados não respondem quais os indicadores de desempenho levados em consideração para determinação da remuneração baseada em ações.**

A quantidade de opções outorgadas é deliberada em Reunião do Conselho de Administração, que leva em conta basicamente o lucro obtido pela Companhia no exercício anterior. As opções são outorgadas com preço de exercício baseado no preço da ação no mercado e esta remuneração só se tornará efetiva se durante a vigência do Plano o valor das ações no mercado crescer mais rapidamente que a correção pelo IPCA, que é aplicado ao preço de exercício da outorga até o exercício da opção.

- c) Segundo resposta ao item 13.1.b.i do Formulário de Referência, os membros da diretoria fazem jus a benefícios (planos de saúde e odontológico). No entanto, a tabela elaborada para atender o item 13.2 do Formulário de Referência não menciona tais valores. Retificar a informação.**

Retificamos a informação, incluindo o valor de R\$ 4.582,68, referente aos benefícios (plano de saúde) pagos aos membros da diretoria. Não havia sido informado por ser valor irrelevante.

- d) **Para plena compreensão da informação exigida no item 13.5 do Formulário de Referência, solicitamos que a quantidade de ações detidas por membros do conselho de administração e da diretoria seja apresentada na forma exigida na Instrução. O modo com que os dados foram prestados não permite aferir a quantidade de ações detidas por administradores, independentemente de também serem ou não acionistas controladores.**

Reapresentamos a tabela com a abertura das participações (quantidade e percentual de ações detidas) ao nível de pessoa física, para melhor entendimento.

- e) **A quantidade total de opções ainda não exercíveis do Plano I informada no item 13.7.c.i não corresponde à soma das parcelas listadas no item 13.7.c.ii. Aparentemente, as opções ainda não exercidas, porém já exercíveis, foram indevidamente incluídas no total. Retificar a informação.**

Retificamos a informação no item 13.7.c.ii, incluindo o saldo das opções ainda não exercidas, porém já exercíveis a partir de 24/04/2009, totalizando o item 13.7.i.

- f) **Na resposta ao item 13.9.b do Formulário de Referência, a quantidade de opções outorgadas no Plano I não corresponde à indicada no item 13.6.c.ii. Retificar a informação.**

Retificamos o valor informado no item 13.9.b.1.1) Total de opções de compra concedido no Plano I (2008): 543.960

Farroupilha, RS, 12 de Abril de 2010.

Francisco Olinto Velo Schmitt.
Diretor de Relações com Investidores

Contato

Francisco Schmitt – Diretor de Relações com Investidores
Fone: +55-54 2109 9000 - Fax: +55-54 2109 9988
Email: dri@grendene.com.br / Website: <http://ri.grendene.com.br>